



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho do Campus Restinga

RESOLUÇÃO Nº 016, de 06 de junho de 2018.

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 06/06/2018, no *Campus Restinga*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de demanda de Docentes para 2019, com as especificações e prioridades da listas abaixo.

Ordem de Prioridade	Área	Regime de Trabalho	Nº Vagas
1º	Letras	40h com Dedicção Exclusiva	2
2º	Agronomia	40h com Dedicção Exclusiva	1
3º	Geografia	20h	1
4º	Filosofia	20h	1
5º	Sociologia	20h	1

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do IFRS